



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 111/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de substituta de Gerente de Compras da Saúde e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba - SP), Artigos 53 e 54; e

CONSIDERANDO que, ao final do período de afastamento descrito na Portaria nº 110/2024, a Gerente de Compras da Saúde titular permaneceu afastada de sua função devido ao início de sua **licença-maternidade**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ISABELA GOULART DA SILVA LINO**, portadora do CPF nº *****.114.548-****, para a **função de confiança de GERENTE DE COMPRAS DA SAÚDE** desta Prefeitura Municipal, durante o afastamento da titular, **por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 17 de junho de 2024**.

Art. 2º - A substituta fará jus à diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do §1º, Artigo 54 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 17 de junho de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de junho de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL